



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	100/15
P.L. Nº	140/15
Publ.:	20/11/2015

LEI Nº 6.511 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

"Denomina Rua SÉRGIO MONARO, logradouro público do loteamento denominado 'JARDIM LAGUNA', que especifica."

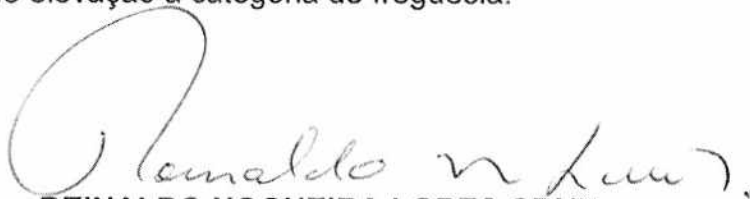
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua SÉRGIO MONARO, a Rua 10, existente no loteamento denominado "JARDIM LAGUNA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO